

ESP-CAIS - PROF. CANTIDIO DE MOURA CAMPOS

Estudo Técnico Preliminar 48/2026

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

O CAIS "PROFESSOR CANTÍDIO" necessita contratar um serviço de dedetização para garantir a saúde e segurança dos pacientes, colaboradores e visitantes, prevenindo infestações de pragas urbanas (insetos e roedores), que podem representar riscos à saúde pública. A presença de pragas pode comprometer o ambiente hospitalar, aumentando o risco de contaminação e transmissão de doenças.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CAIS "PROFESSOR CANTÍDIO"	MÁRCIO VENDRAMINI
CAPS AD	MÁRCIO VENDRAMINI
OFICINA TERAPÊUTICA GIRASSOL	MÁRCIO VENDRAMINI

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os serviços de Desinsetização são processos de controle de insetos, roedores, pragas e animais peçonhentos, utilizando-se de aplicações de produtos específicos, registrados e/ou notificados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária, em todas as dependências do CAIS Professor Cantídio e serviços, compreendendo todos os locais relacionados abaixo.

5. Levantamento de Mercado

O valor estimado será denido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados

de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços

ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 06(seis) meses a

nterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização

de preços correspondente;

2 de 6

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo

- Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
- IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
- V - pesquisa na base nacional de notas scais eletrônicas, na forma de regulamento

6. Descrição da solução como um todo

Se tratando da existência de regulamentações de saúde e segurança que requerem a realização regular de serviços de controle de pragas em instituições. A dedetização ajuda a manter a conformidade com essas regulamentações.

A Pulverização líquida: aplicação direta de inseticida líquido em superfícies estratégicas, frestas, rodapés, cantos e áreas de maior circulação.

Tem por objetivo o controle de pragas, sem uso abusivo de produtos químicos e sem colocar em risco o meio ambiente, pessoas e produtos.

A solução proposta abrange a contratação de uma empresa especializada em controle de pragas urbanas que realizará:

- Inspeção inicial detalhada para mapeamento das áreas de risco;
- Aplicação de produtos químicos ou métodos biológicos para controle de pragas de maneira segura;
- Monitoramento contínuo pós-aplicação para garantir a eliminação completa;
- Relatórios de acompanhamento para verificação da eficácia do serviço;
- Revisitas periódicas conforme estabelecido em contrato.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

LOCAL	ÁREA INTERNA (M²)	ÁREA EXTERNA (M²)
PORTARIA	35	82
RESIDENCIA1	185	104
RESIDENCIA2	139	131
RESIDENCIA3	144	132
RESIDENCIA4 (atual sede)	91	57
RESIDENCIA5	65	51
RESIDENCIA6	103	0

RESIDENCIA7	65	51
RESIDENCIA8	89	0
ANTIGA SEDE SRT	133	169
NGP	137	77
PRÉDIO ADMINISTRAÇÃO	905	221
CAPS III	350	95
ENFERMARIA	2037	789
NUTRIÇÃO I	115	66
NEESMET	158	48
ALMOXARIFADO	698	33
SUB FROTA	485	0
OFICINA TERAPEUTICA	275	225
CAPS AD (CARDOSO DE ALMEIDA)	228	182
NPR	296	140
NND-ESTOQUE 2	147	0
CORETO	75	86
	6955	2739

ÁREA	M²
ÁREA INTERNA	6955
ÁREA EXTERNA	2739

8. Estimativa do Valor da Contratação

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: o custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e não será tornado público antes de definido o resultado do julgamento e das propostas.]

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Em que pese o parcelamento ser regra, de forma que a licitação seja realizada por item, insta estacar que o objeto em questão não é considerado como divisível, pois eventual divisão por itens não se mostra economicamente viável, com possibilidade de perda de escala, tendo melhor aproveitamento do mercado em formato único e, conseqüentemente, menores valores quando realizada a contratação conjunta dos serviços.

9.2 Nesse sentido, eventual fragmentação do objeto, possibilitando o ocasionamento de diversas contratações, poderá comprometer a execução dos serviços de forma que não se produza os resultados pretendidos. Quanto à formação do grupo, entende-se que a contratação somente poderá ser desempenhada por uma contratada.

9.3 Não há que se falar em contratações correlatas e/ou independentes no que tange ao presente objeto da contratação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Após verificação dos itens a serem contratados, observou-se que não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Essa contratação está alinhada ao planejamento estratégico da instituição hospitalar de garantir um ambiente seguro e saudável, conforme as normativas da Anvisa e as diretrizes de qualidade e segurança hospitalar. Além disso, a dedetização é parte de um plano preventivo de saúde pública, essencial para manter o hospital em conformidade com as legislações vigentes.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- **Redução de Riscos à Saúde:** Controle eficaz de pragas diminui a possibilidade de surtos de doenças transmissíveis por vetores.
- **Ambiente Mais Seguro:** Garante um ambiente livre de pragas, melhorando a confiança de pacientes e colaboradores.
- **Conformidade com Normas Reguladoras:** Atende às exigências da Vigilância Sanitária e outros órgãos reguladores.
- **Melhoria na Imagem Institucional:** Proporciona uma imagem de hospital comprometido com a saúde e o bem-estar.

13. Providências a serem Adotadas

- Levantamento dos fornecedores aptos para a prestação do serviço.
- Elaboração do Termo de Referência com base nos requisitos apontados.
- Realização de processo licitatório, de acordo com a legislação pública vigente.
- Execução de contrato com empresa vencedora, seguida de fiscalizações periódicas do serviço prestado.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os produtos utilizados na dedetização podem gerar resíduos que, se não forem devidamente controlados, podem causar impacto ambiental negativo. Para mitigar esses riscos:

- Serão utilizados produtos biodegradáveis e de baixa toxicidade;
- A empresa contratada deverá seguir rigorosamente as normas ambientais para o descarte de resíduos;
- Haverá monitoramento constante para evitar contaminação do solo, água ou ar.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é viável considerando o impacto positivo na saúde pública e o cumprimento de normas sanitárias. Além disso, o controle preventivo de pragas pode evitar despesas futuras com infestações graves, danos estruturais e comprometimento de equipamentos hospitalares. A periodicidade e a garantia do serviço, aliadas ao preço competitivo do mercado, justificam a contratação como medida eficaz e economicamente vantajosa para a Unidade

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCIO VENDRAMINI

Diretor Técnico de Saúde II



Assinou eletronicamente em 04/05/2026 às 08:34:05.

MARLY TIEGHI DE MELLO

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 28/04/2026 às 14:14:58.